



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

PORTARIA Nº 1.991, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

PUBLICADO
Dia 20 / 02 / 19
DIÁRIO OFICIAL

SÚMULA: Designa responsáveis do Município para a gestão do benefício Auxílio Funeral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Art. 6º da Lei nº 3.490, de 16 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis do Município para a gestão do benefício Auxílio Funeral, sendo responsável por receber o benefício e efetuar o pagamento para a funerária, nos casos em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei nº 3.490, de 16 de Setembro de 2011.

- a) **TITULAR:** **BENEDITA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SEGANTIN**, Assistente Social, matrícula nº 2.169-5, portadora da cédula de identidade RG nº 1.859.409-9 SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob o nº 360.954.199-72;
- b) **SUPLENTE:** **VANY MELIN GOMES CARNEIRO**, Assistente Social, matrícula nº 32.925-8, portadora da cédula de identidade RG nº 4.737.264-0 SSP-PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 855.082.179-91.

II - Publique-se e cumpra-sc.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**


ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino


ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração